



## CHAMADA INTERNA Nº 02/2025-PPGBAS/CESC/UEMA

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE, AMBIENTE E SAÚDE – PPGBAS

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde – PPGBAS, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, *Campus* Caxias, torna público, para o conhecimento de todos, que estão abertas no período 26 de Maio a 04 de junho de 2025 as inscrições para a candidatura de chapas aos cargos de Coordenador e Vice-coordenador do PPGBAS em conformidade com as especificações contidas no Regimento do programa e na presente Chamada Interna.

A organização administrativa, quanto à Coordenação e Vice-coordenação e do seu tempo de mandato no programa deverá estar em conformidade com o Regimento Interno do Programa (disponível em <http://www.ppgbas.uema.br>, item “Estrutura”).

#### I – DA COMISSÃO E CONDUÇÃO DA ELEIÇÃO

**Art. 1º** - A Comissão para a condução da eleição dos cargos de Coordenador e Vice-coordenador do PPGBAS, no biênio 2025/2026, foi designada pela Portaria nº06/2025 de 22 de maio de 2025, pela Coordenador do programa, estando assim constituída: Prof. Dr. Francisco Laurindo da Silva (Presidente), Prof. Dr. Laelson Rochelle Milanês Sousa (membro), Profa. Dra. Herica Emilia Félix de Carvalho (membro) e Profa. Dra. Luiza Carla Barbosa Martins (suplente). Esta comissão comunica aos interessados que a eleição ocorrerá no dia 11 de junho de 2025, das 8:00h às 18:00h, de forma on-line via formulário GOOGLE.

#### II – DAS INSCRIÇÕES E DOS CANDIDATOS

**Art. 2º** - As inscrições serão efetuadas junto à Coordenação do PPGBAS na UEMA, *campus* Caxias, mediante a entrega de formulário próprio preenchido pelos candidatos no período de 26 de Maio a 04 de junho de 2025, das 8:00h às 12:00h, conforme Cronograma disposto no Anexo I.

**Parágrafo único** – Caso haja mais de uma chapa, a numeração da chapa obedecerá a ordem de inscrição.



**Art. 3º** - No Formulário de Inscrição (Anexo II) deverá constar o nome completo dos candidatos, bem como suas assinaturas.

**Parágrafo único** – Só serão aceitas inscrições para Coordenador quando acompanhadas do nome do respectivo Vice-coordenador.

**Art. 4º** - Poderão candidatar-se os professores do quadro efetivo da UEMA e que sejam credenciados como Docentes Permanentes no PPGBAS.

**Art. 5º** - Os pedidos de inscrição serão analisados pelos membros da Comissão, que dará publicidade ao deferimento destas com a divulgação dos nomes dos concorrentes no site do Programa.

### **III – DA ELEIÇÃO**

**Art. 6º** - A eleição ocorrerá **dia no 11 de junho de 2025**, de forma on-line via formulário GOOGLE, cujo link será disponibilizado ao Colegiado do PPGBAS via e-mail.

**§ 1º** - **A votação ocorrerá no horário das 08:00h às 18:00h.**

**Art. 7º** - Terão direito a um voto os membros do Colegiado do PPGBAS, composto por: docentes credenciados na categoria de permanente e o representante de discente.

### **III – DA APURAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO**

**Art. 8º** - **A apuração dos votos ocorrerá as 14:00h do dia seguinte ao dia da votação.**

**§ 1º** - Cada chapa inscrita poderá dispor de até dois fiscais para atuarem durante a apuração dos votos.

**Art. 9º** - A apuração consistirá das seguintes etapas:

- a) Verificação do número de votantes por segmento, via formulário GOOGLE;
- b) Contagem do número de votos por chapa inscrita, bem como do número total de votos brancos e nulos;

**Art. 10º** - Serão considerados nulos os votos em mais de uma chapa.

**Art. 11º** - A apuração do resultado final da eleição será feita considerando igualitário o valor do voto dos docentes permanentes e do representante discente.

**Art. 12º** - A proclamação do resultado ocorrerá em 11 de junho de 2025 de forma on-line.

**Parágrafo único** – A chapa vencedora será aquela que obtiver a maioria dos votos apurados.

**Art. 13º** - A Comissão de Eleição encaminhará a ata da eleição para a coordenação do PPGBAS, para homologação em Assembleia de Colegiado.



**Art. 14º** - Após homologada pelo Colegiado do PPGBAS, a ata de homologação do resultado da eleição deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, para homologação da eleição para fins de solicitação, junto à reitoria da UEMA, e emissão da portaria de Coordenador e Vice-coordenador do PPGBAS.

### **III – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15º** - As decisões da Comissão de Eleição poderão ser objeto de recurso, no prazo de até quarenta e oito horas após a sua divulgação, encaminhado para a Coordenação do PPGBAS.

**Art. 16º** - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Eleição conforme regimento do PPGBAS e resoluções da UEMA.



**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PPG EM BIODIVERSIDADE, AMBIENTE E SAÚDE – PPGBAS**

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>
22 de Maio de 2025	Divulgação da Chamada Interna da Eleição
26 de Maio a 04 de Junho de 2025 das 8:00h às 12:00h	Inscrição das chapas na Secretaria do PPGBAS
05 e 06 de Junho de 2025	Homologação das inscrições pela Comissão de Eleição e divulgação das inscrições homologadas
09 e 10 de Junho de 2025	Divulgação do link para votação (via e-mail)
11 de Junho de 2025	Votação on-line
12 de Junho de 2025 14:00h	Apuração do resultado
12 de Junho de 2025	Divulgação do resultado preliminar
13 de Junho de 2025	Pedido de recurso
16 de Junho de 2025	Divulgação do resultado final



## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA CANDIDATA AOS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PPG EM BIODIVERSIDADE, AMBIENTE E SAÚDE – PPGBAS (BIÊNIO 2025/2026)

**A. NÚMERO DA FICHA DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_  
(preenchimento pela secretaria)

#### **B. CANDIDATO A COORDENADOR:**

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone p/ contato: \_\_\_\_\_

É atualmente Docente Permanente do PPGBAS?  SIM  NÃO

#### **C. CANDIDATO A VICE-COORDENADOR:**

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone p/ contato: \_\_\_\_\_

É atualmente Docente Permanente do PPGBAS?  SIM  NÃO

Caxias/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) candidato(a) a Coordenador)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) candidato(a) a Vice-coordenador)

Preenchimento pela Comissão de Eleição

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_